



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 23-04-2019
Nota Informativa**





CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

Na Sessão Plenária de 23-04-2019 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado.

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Prof. Doutor José Manuel Cardoso da Costa e Dr. José Alexandre de Sousa Machado.

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Prof^ª. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo; Victor Manuel Pereira de Faria; Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito; Prof. Doutor Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia; Prof. Doutor Serafim Pedro Madeira Froufe.

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juiz Desembargador, Dr. José Eusébio Almeida; Juiz Desembargador, Dr. José Maria Sousa Pinto; Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues; Juiz de Direito Dr. Armando Manuel da Luz Cordeiro; Juiz de Direito Dr. Rodolfo Santos de Serpa; Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja.

JUIZ SECRETÁRIO- Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

*

Na Sessão Plenária de 23-04-2019, com início pelas 10 horas e 45 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a acta n.º 7/2019, do Plenário de 26-03-2019.

*

2) Em Aceleração Processual foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto relativamente ao incidente formulado, no sentido do indeferimento do mesmo.

*

3) Em Aceleração Processual foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida relativamente ao incidente formulado, no sentido do indeferimento do mesmo.

*

4) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que nomeou os Magistrados Judiciais, propostos pelo Centro de Estudos Judiciários para composição dos júris das provas orais de acesso ao 35.º Curso Normal de Formação de Magistrados.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

5) Em autos de Inquérito **foi deliberado** por unanimidade **ratificar o despacho** do Exmo. Sr. Vice-Presidente **que determinou a conversão do processo de inquérito em processo disciplinar a Exma. Sra. Juíza de Direito.**

*

6) Foi **deliberado** por unanimidade **ratificar despacho** do Exmo. Sr. Vice-Presidente **que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos.**

*

7) Foi **deliberado** por unanimidade **ratificar o despacho** do Exmo. Sr. Vice-Presidente **que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Ernesto António Garcia Calejo.**

*

8) Foi **deliberado** por unanimidade **ratificar o despacho** do Exmo. Sr. Vice-Presidente **que desligou do serviço por incapacidade, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Coimbra, Dra. Cacilda Maria do Casal Sena.**

*

9) Foi **deliberado** por unanimidade **ratificar o despacho** do Exmo. Sr. Vice-Presidente **que deferiu a renúncia à comissão de serviço apresentada pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial a tempo parcial,**



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

Juiz Desembargador Dr. António Domingos Pires Robalo, sem prejuízo da ulatimação das inspecções que se encontrem em curso.

*

10) Em Processo Disciplinar referente a Exma. Senhora Juíza Desembargadora foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto - contendo a ratificação de despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente -, no sentido do indeferimento da reclamação apresentada.

*

11) Foi deliberado por unanimidade considerar prejudicada a apreciação da ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho que prorrogou suspensão preventiva de funções, atenta a deliberação antecedente.

*

12) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que autorizou a renovação da comissão de serviço que a Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. Maria Isabel Sousa Ribeiro Silva, vem exercendo como Formadora no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Timor-Leste, considerando-se prejudicada a apreciação do ponto 3.2.2.-A da tabela, atenta a ratificação efectuada.

*

13) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que designou como Juíza Formadora, a Exma.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

Sra. Dra. Tânia Maria Vilhena Loureiro Gomes como Formadora no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 23 de Abril de 2019, para garantir a monitorização do estágio da Exma. Sra. Juíza de Direito Estagiária Dra. Raquel Filipa Mestre Teixeira.

*

14) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que nomeou as Exmas. Senhoras Juízas de Direito, Dra. Elisabete de Jesus Ribeiro Assunção, Dra. Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa, Dra. Estrela Aramita Dias Chambel Capelo Sousa Chaby Rosa e a Dra. Maria Emília Guerreiro de Avillez Melo e Castro, para integrarem os Júris da Provas Oraís do 6.º Curso de Formação de Magistrados para Tribunais Administrativos e Fiscais.

*

15) Em processo de Inspeção Ordinária a Exma. Senhora Juíza de Direito foi verificada e confirmada a redacção final do projecto de decisão elaborada pelo Exmo. Sr. Dr. Narciso Rodrigues, em conformidade com a deliberação tomada na sessão do Plenário Ordinário de 26.03.2019, que atribuiu a notação de “Bom com Distinção” (notação homologada na referida sessão, por maioria, com os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dr. Sousa Pinto, Dra. Ana Rita Varela Loja, Dr. Narciso Rodrigues, Dr. José Eusébio Almeida, Doutor João Vaz Rodrigues, Profª Doutora Maria Eduarda Azevedo e Dra. Susana Brasil de Brito, e com os votos de vencidos dos Exmos. Srs. Conselheiros, Prof. Doutor Jorge Alves Correia, Dr. Victor Faria, Dr. Armando Cordeiro e do Dr. Rodolfo Serpa).



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

A referida decisão não foi assinada pelos Exmos. Senhores Conselheiros Dr. Víctor Faria e Prof. Doutor Jorge Alves Correia, por não se encontrarem presentes.

*

16) Em Processo Disciplinar referente a Exma. Senhora Juíza de Direito **foi deliberado** por unanimidade **aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Armando Cordeiro, no sentido da admissão e realização da perícia requerida, seguindo-se, após, os restantes trâmites do procedimento.**

*

17) Em processo de Inquérito **foi deliberado** por maioria, com os votos de vencido dos Exmos. Senhores Conselheiros, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Doutor João Vaz Rodrigues e Dr. Narciso Rodrigues e, a favor da aprovação do projecto, dos demais Exmos. Senhores Conselheiros presentes, **aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Armando Cordeiro, no sentido de se considerar parcialmente improcedente a reclamação quanto à anulação invocada e determinar o arquivamento do inquérito** em que é visada Exma. Sra. Juíza de Direito, **com comunicação à DQJI para atendibilidade em futura inspeção de mérito.**

*

18) Foi **deliberado** por unanimidade **autorizar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. Paulo Armínio de Oliveira e Sá, a exercer funções na secção cível do Supremo Tribunal de justiça, por mais 1 (um) ano, com efeitos a 03.03.2019.**



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

*

19) Em processo de Inquérito **foi deliberado** por maioria - com a abstenção do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida que concordava com a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial de suspensão dos autos de inquérito - **aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Rodolfo Serpa no sentido de declarar verificada a falta de fundamentação, sanar tal vício, mantendo o indeferimento da proposta do Exmo Inspetor em suspender o processo de inquérito disciplinar, devendo este continuar a prosseguir os seus termos.**

*

20) Em processo de Inspeção Extraordinária referente a Exma. Senhora Juíza de Direito **foi deliberado** por unanimidade, **aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Rodolfo Serpa, no sentido da atribuição da classificação de serviço de “ medíocre”, da suspensão do seu exercício de funções, com instauração de inquérito para apreciação da sua inaptidão para o exercício das funções de Juíza** – cfr. Art. 34.º, nº2 do EMJ.

*

21) Em autos de Recurso Hierárquico referente a Exma. Senhora Juíza de Direito **foi deliberado** por unanimidade **aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Eusébio Almeida, no sentido da improcedência do recurso interposto, mantendo-se a decisão recorrida impugnada.**

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

22) Foi deliberado por unanimidade **tomar conhecimento do parecer do Conselho Geral do Centro de Estudos Judiciários relativo ao pedido de renovação da comissão de serviço do Director do Centro de Estudos Judiciários, o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Dr. João Manuel da Silva Miguel.**

*

23) Em Processo Disciplinar referente a Exma. Senhora Juíza Desembargadora **foi deliberado** por unanimidade, atenta a ratificação ora efectuada relativamente a despacho que conferiu efeito devolutivo à reclamação apresentada, **considerar prejudicada a apreciação da reclamação, quanto à matéria da incompetência do órgão, por inutilidade superveniente da mesma e, quanto ao mais, considerar a mesma improcedente.**

*

24) Em Processos Disciplinares referentes a Exma. Senhora Juíza de Direito **foi verificada e confirmada a redacção final do projecto de decisão elaborada pelo Exmo. Senhor Professor Doutor Jorge Alves Correia, em conformidade com a deliberação tomada na sessão do Plenário Ordinário de 26.03.2019, de desencadear o procedimento tendente à eventual revisão do acto administrativo sancionatório** (deliberação aprovada na referida sessão, por maioria, com os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros, Prof. Doutor Jorge Alves Correia, Dr. Victor Faria, Dr. Armando Cordeiro, Dr. Rodolfo Serpa, Dr. Narciso Rodrigues, Dr. José Eusébio Almeida, Doutor João Vaz Rodrigues e Dra. Susana Brasil de Brito, e com os votos de vencidos dos Exmos. Srs. Conselheiros, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dra. Ana Rita Varela Loja, e Dr. Sousa Pinto), **no sentido de deferir o pedido de**



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

revisão formulado no Processo ..., indeferir os pedidos de revisão formulados quanto aos Processos ... e ... e designar novo instrutor para o processo ora determinado, nos termos do artigo 129.º n.º 2, do E.M.J, designando-se, para o efeito, o Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Paulo Fernandes da Silva.

*

25) Em Processo Disciplinar referente a Exmo. Senhor Juiz de Direito **foi deliberado por maioria** - com os votos de vencidos dos Exmos. Senhores Conselheiros, Presidente, Vice-Presidente, Dr. José Eusébio Almeida (que não concordam com a medida da pena, considerando que a mesma deveria ser de 15 (quinze) dias) e do Exmo. Sr. Dr. Rodolfo Serpa (que pugnava pela suspensão da execução da pena), e a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros presentes -, **aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Armando Cordeiro, no sentido de considerar que o Exmo. Juiz de Direito cometeu uma única infração de execução continuada, por violação dos deveres de zelo e de prossecução do interesse público, com previsão legal nos artigos 73.º, n.º 2 als. a) e e), ns.º 3 e 7 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei 35/2014, de 20/6, e artigos 3º, nº1, 32.º, 82.º, 85.º, n. 1, al. b), 92º e 131.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aplicando-se ao mesmo a sanção de 10 (dez) dias de multa.**

*

26) Em autos de Recurso Hierárquico referente a Oficial de Justiça **foi deliberado por maioria** - com o voto de vencido do Exmo. Senhor Presidente, que determinaria a não suspensão da execução da pena - , e a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros presentes - ,



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, no sentido do deferimento, em parte, da reclamação apresentada pelo recorrente, deliberando nos seguintes termos:

- a) Declara prescrito o procedimento disciplinar relativo ao proc.º (...);
- b) Aplica a sanção disciplinar de multa, no montante de 190,53€ (cento e noventa euros e cinquenta e três cêntimos), equivalente a 3 (três) remunerações base diárias, de acordo com o estipulado nos artgs. 89.º e 90.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça (EOJ); 73.º, n.ºs 1 e 2, al. i) e n.º 11, artgs. 146.º, 150.º, 155.º, n.º 3, 180.º, n.º 1, al. b), 181.º, n.º 2, 183.º, 189.º e 185.º, al. a), da LGTFP;
- c) Suspende a execução de tal sanção pelo período de 09 (nove) meses, ao abrigo do disposto no art.º 192.º da LGTFP.

*

27) Em processo de Inspeção Extraordinária ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Nuno Ângelo Raínho Ataíde das Neves **foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Extraordinário Dr. Álvaro Rodrigues de “Muito Bom”.**

*

28) Em processo de Inspeção Extraordinária ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto **foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial Extraordinário Dr. Álvaro Rodrigues de “Muito Bom”.**

*

29) Em processo de Inspeção Ordinária a Exmo. Senhor Juiz de Direito **foi deliberado** por unanimidade **aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Eusébio Almeida, no sentido do desatendimento da reclamação apresentada e atribuir a classificação de “Bom com Distinção”.**

*

30) Em processo de Inspeção Extraordinária referente a Exma. Senhora Juíza de Direito **foi deliberado** por unanimidade **aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Eusébio Almeida, no sentido de atribuir à mesma a classificação de “Medíocre”, determinando-se a suspensão da Exma. Juíza nos termos do artº 34º nº 2 do E.M.J., com a abertura do correspondente inquérito e nomeação de Inspector pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente.**

*

31) Foi aprovada, por unanimidade e aclamação dos demais Exmos. Vogais presentes, a seguinte proposta do Exmo. Senhor Vice-Presidente:

“Encontrando-se a terminar o exercício das suas funções na Vice-Presidência deste Conselho, é um grato dever propôr ao Plenário do Conselho Superior da Magistratura que delibere a concessão de público louvor mediante publicitação em Diário da República, no que foi acompanhado pelos Exmos. Senhores Conselheiros presentes, à Exma. Senhora Chefe de Gabinete, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, ao Exmo. Senhor Juiz Secretário, Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, ao Exmo. Senhores Adjuntos, Juiz Desembargador Dr. Nuno Luís Lopes Ribeiro, Dra. Cátia



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

Raquel Moço da Costa Santos, Dr. Ruben Jorge Marques Morais de Oliveira Juvandes, e ao Exmo. Senhor Inspector Judicial Coordenador, Juiz Desembargador Dr. Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva, que são do seguinte teor, respectivamente:

*

“À Exma. Chefe do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros do CSM, a Senhora Juíza Desembargadora, Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, presta-se louvor público, à forma como superiormente orientou e coordenou o Gabinete, revelando extremo rigor, invulgar eficiência, primoroso método, inesgotável capacidade de trabalho, assumindo as funções que desempenhou, com excecional diligência, competência e disciplina, evidenciando ímpares e excelentes capacidades de empenho, de trabalho, de organização e de proatividade, sempre com total disponibilidade, dedicação e inexcedível dinamismo, em todas as diversas, difíceis e complexas tarefas que levou a efeito, sendo excelentes os seus contributos para a consolidação da reforma judiciária, para o aprimoramento de todas as vertentes da gestão judiciária e para a modernização e profissionalismo do desempenho do Conselho Superior da Magistratura, sempre dignificando esta instituição.

Sempre e quotidianamente imbuída de elevadíssimo brio profissional e de superior sentido do dever e zelo, a que alia superior rectidão, competência, lealdade, abnegação e notáveis qualidade humanas, granjeou e granjeia extrema estima e concordante consideração dos Vogais, dos Magistrados e dos funcionários que tiveram o privilégio de com ela trabalhar, tornando-se, assim, claramente merecedora de reconhecimento público pelos distintos serviços prestados ao Conselho Superior da Magistratura, que com a maior elevação e, quotidianamente, soube representar e prestigiar”.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

“Ao Exmo. Juiz Secretário Carlos Castelo Branco, realçando as excepcionais qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação e competência, espírito de sacrifício e sentido de dever, lealdade e dedicação, com que o Senhor Juiz exerceu as suas difíceis e relevantes funções, orientando, coordenando e supervisionando superiormente os serviços do Conselho Superior da Magistratura, no que evidenciou invulgar capacidade de trabalho e de organização, totais lealdade e disponibilidade, notáveis qualidades humanas e elevado mérito profissional.

Dotado de superior sentido do dever, excelente dinamismo e inexcedível zelo, colocou no seu desempenho extremo rigor, entusiasmo, abnegação, disciplina, diligência, saber e competência, com especial relevo nas áreas logística - logrando nomeadamente encontrar solução adequada para as instalações provisórias do Conselho Superior da Magistratura, em circunstâncias de particular dificuldade -, e de organização interna de procedimentos visando a melhoria da qualidade da resposta do Conselho, granjeando com o seu trato humano e afável a estima e consideração de Magistrados e de funcionários que com ele tiveram o privilégio de trabalhar, tornando-se, por isso, bem merecedor do público reconhecimento pelos muitíssimos meritórios serviços prestados ao CSM, que com a excelência do seu desempenho, sobremaneira soube dignificar e prestigiar.”

*

“Ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador Nuno Luís Lopes Ribeiro, realçando as excepcionais qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação e competência, espírito de sacrifício e sentido de dever, lealdade e dedicação, com que o Senhor Juiz Desembargador exerceu as suas funções como Adjunto do Gabinete e como Encarregado de Proteção de Dados, abrangendo esta a atividade do Conselho, das Relações e dos Tribunais de primeira instância, expressos de forma notável na elaboração



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

de pareceres jurídicos e de peças processuais, por si ou em coordenação da assessoria - demonstrativos da sólida preparação jurídica, da capacidade de rápida apreensão das situações e de eficácia na resposta exaustiva e tempestiva -, na participação nas diversas atividades do Gabinete, e no acompanhamento da avaliação e execução do necessário à plena conformidade de procedimentos no Conselho com o imposto pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, que todos constituíram fatores de sumo relevo no tratamento das questões de diversa índole de que se ocupou.”

*

“À Exma. Senhora Juíza de Direito Cátia Costa Santos, realçando as excepcionais qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação e competência, espírito de sacrifício e sentido de dever, lealdade e dedicação, com que a Senhora Juiz de Direito exerceu as suas funções como Adjunta do Gabinete, expressos de forma notável na elaboração de pareceres jurídicos, na organização de eventos do maior relevo para o Conselho Superior da Magistratura, no acompanhamento de grupos de trabalho internacionais, na coordenação do projeto de reorganização dos procedimentos internos do Conselho, implicando atividades várias de grande exigência - em que deu nota de elevadíssima capacidade organizativa - , e a mobilização de todas as unidades orgânicas e colaboradores, e na participação nas diversas atividades do Gabinete, que todos constituíram fatores de sumo relevo no tratamento das questões de diversa índole de que se ocupou.”

*

“Ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Ruben Juvandes, realçando as excepcionais qualidades de aprumo, excelente capacidade técnica, enorme dedicação e competência, espírito de sacrifício e sentido de dever, lealdade e dedicação, com que o Senhor Juiz de Direito exerceu as suas funções como Adjunto do

Gabinete, expressos de forma notável na elaboração de pareceres jurídicos da mais diversa índole, no acompanhamento de grupos de trabalho nacionais e internacionais, na preparação, pela primeira vez bem sucedida, de candidaturas do Conselho Superior da Magistratura a financiamentos da União Europeia, no acompanhamento da execução dos mesmos projetos, na participação nas diversas atividades do Gabinete, na representação nacional e internacional e no acompanhamento de projetos tecnológicos da maior relevância para os tribunais, que todos constituíram fatores de sumo relevo no tratamento das questões de diversa índole de que se ocupou.”

*

“Ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva, presta-se louvor público, à forma como, superiormente, vem exercendo as exigentes funções de Inspetor-Coordenador, orientando e coordenando os Serviços de Inspeção do CSM, com extrema diligência e competência, revelando rigor, eficiência e competência, nas difíceis e complexas tarefas que levou a efeito, sendo excelentes os seus contributos, quer para o entrosamento da actividade dos inspetores judiciais, quer para a melhoria e modernização dos métodos de trabalho, sendo de destacar o seu relevante contributo para a elaboração do novo quadro regulamentar, bem como, para a concretização e acompanhamento dos planos de inspeção realizados durante o seu desempenho funcional.

Dotado de competência, brio profissional e superior sentido do dever e zelo, a que alia superior rectidão, lealdade e notáveis qualidades humanas, características assinaladas e consideradas pelos Vogais, Juízes e funcionários que tiveram o privilégio de com ele trabalhar, torna-se, assim, merecedor de reconhecimento público pelos distintos serviços prestados ao Conselho Superior da Magistratura, que, soube representar e prestigiar”.

*

32) Foi deliberado por unanimidade **concordar com o teor do projecto apresentado pelo Exmo. Sr. Dr. Narciso Rodrigues, de considerar improcedente a reclamação apresentada por Exmo. Senhor Dr., em que requeria a nulidade da deliberação que lhe aplicou a pena disciplinar de aposentação compulsiva.**

*

33) Foi deliberado por unanimidade **concordar com o teor do projecto apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, de indeferir reclamação apresentada por Exmo. Senhor Dr., relativamente a deliberação do Conselho Plenário de 26-02-2019.**

*

34) Em processo de Inquérito foi deliberado, por maioria - com os votos de vencido dos Exmos. Senhores Conselheiros, Prof. Doutor Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia, Prof. Doutor Serafim Pedro Madeira Froufe, Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues, Professora Doutora Maria Eduarda Azevedo e Dr. Rodolfo Serpa (entendendo que as declarações proferidas pelo Senhor Juiz de Direito ainda o foram no âmbito da sua liberdade de expressão), e a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros presentes - , **aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Eusébio Almeida, no sentido da improcedência de reclamação apresentada por Exmo. Sr. Juiz de Direito.**

*

35) Apreciada participação efectuada por Exmo. Senhor Juiz Desembargador, em que é visado Exmo. Senhor Juiz Desembargador



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

Jubilado, na sequência das deliberações prestadas por este último em entrevista concedida à RTP, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, **foi deliberado** por maioria - com os votos de vencido dos Exmos. Senhores Conselheiros, Dr. Alexandre Sousa Machado, Prof. Doutor Serafim Pedro Madeira Froufe, Dr. José Eusébio Almeida, Dra. Susana Brasil de Brito e Dr. Armando Cordeiro (que determinariam a imediata instauração de inquérito), e a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros presentes - , **notificar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Jubilado, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o teor da referida participação.**

*

36) Em Processo Disciplinar referente a Exma. Senhora Juíza de Direito **foi deliberado** por maioria - com os votos de vencido dos Exmos. Senhores Conselheiros, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Alexandre Sousa Machado, Dra. Susana Brasil de Brito, Dr. Narciso Rodrigues e Dra. Ana Rita Varela Loja, e a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros presentes - , **aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Armando Cordeiro, no sentido da procedência da reclamação e determinação do arquivamento do processo disciplinar.**

*

37) Apreciado o expediente referente à renovação da comissão de serviço que o Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Alexandre Ferreira Baptista Coelho, vem exercendo como Formador no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Timor-Leste, **foi deliberado** por unanimidade **delegar no Exmo. Senhor Vice-Presidente a apreciação**



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

do solicitado com a obtenção de informação suplementar relativamente ao accionamento pela República Democrática de Timor-Leste do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste.

*

38) Apreciado expediente referente à **declaração de disponibilidade para exercício de funções**, apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. José Joaquim Gomes da Costa Carneiro, **aposentado por limite de idade**, foi **deliberado por unanimidade**, tomar conhecimento e agradecer a manifestação de disponibilidade do Exmo. Senhor Juiz de Direito, mas, **todavia, não autorizar o exercício de funções**, concordando-se com o parecer emitido pelo GAVPM a este respeito, o qual tem a seguinte conclusão: ***“Apenas magistrados judiciais aos quais seja aplicado seja aplicado o estatuto da jubilação poderão exercer funções de natureza judicial. Sendo que os Juízes Conselheiros jubilados poderão fazê-lo por via do art.º 67º, n.º 3, do EMJ, e os demais magistrados judiciais por via do art.36º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro. As regras referentes ao regresso à actividade dos trabalhadores em funções públicas, designadamente o art.294º.-A, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, não têm aplicação para o exercício das funções judiciais.”***

*

39) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da certidão remetida pela 5ª Secção do Tribunal da Relação de Lisboa, no âmbito do processo n.º 184/12.5TELLSB-F-L1, vindo do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

*

40) Apreciado expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, em que solicita autorização para o exercício de funções docentes universitárias (incluindo a orientação de Dissertações de Doutoramento e de Mestrado e a integração em júris universitários, assim como a leccionação em Cursos de Mestrado e de Pós-Graduação ou Especialização em Direito de Universidades Portuguesas e Estrangeiras) e de investigação científica de natureza jurídica, sem remuneração, **foi deliberado** por unanimidade **manter a deliberação tomada na Sessão Plenária de 26-03-2019, indeferindo a ampliação solicitada, atenta a sua amplitude e a falta de concretização temporal da mesma.**

*

41) Apreciada a participação disciplinar apresentada por Exma. Sra. Juíza de Direito, em que é visado Exmo. Sr. Juiz Desembargador, **foi deliberado** por unanimidade **remeter a mesma ao Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros deste Conselho para a elaboração de parecer sobre o solicitado.**

*

42) O Exmo. Sr. Vice-Presidente informou os Exmos. Srs. Conselheiros dos trabalhos efectuados pelo Júri do 8.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação de Lisboa, agradecendo aos restantes Membros do Júri, a enorme disponibilidade, colaboração e empenhamento demonstrados, sem os quais não teria sido possível chegar ao resultado alcançado, destacando, devido reconhecimento ao



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

Exmo. Senhor Prof. Doutor Rui Carlos Gonçalves Pinto – único membro do Júri não proveniente do Conselho - , cuja dedicação e especial empenho, foram extremamente relevantes para a conclusão do trabalho do Júri, o mesmo salientando relativamente aos demais Membros do Júri, os Exmos. Senhores Prof. Doutor Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia, Dra. Susana de Brito e Juiz Desembargador Dr. José Eusébio dos Santos Soeiro Almeida.

O Exmo. Senhor Vice-Presidente expôs ainda aos Exmos. Srs. Conselheiros qual a metodologia utilizada para a execução dos trabalhos, reiterando as palavras de agradecimento aos Ilustres Membros do Júri.

Após, a Exma. Sra. Dra. Susana de Brito e o Exmo. Sr. Prof. Doutor Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia, na qualidade de Membros do Júri, referiram não querer deixar de manifestar o seu apreço pelo contributo de todos os restantes elementos que constituíram o Júri pelo seu desempenho e trabalho.

Seguidamente o Exmo. Sr. Presidente colocou o Parecer à votação **tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do Relatório (Parecer) Final do Júri do 8.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação, sendo a seguinte a respectiva graduação:**

Graduação do 8º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação

Número do Concorrente	Número da Lista de Antiguidade	Nome do(a) Candidato(a)	TOTAL
52	237	Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco	189,75
70	299	José Pedro Gonçalves Mano da Silva Paixão	188,50

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ABRIL 2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019**Nota Informativa**

68	294	Paulo Duarte de Mesquita Teixeira	187,00
9	89	Nuno Manuel Cunha do Rosário Pires Salpico	185,00
45	217	Ana Cristina Silva Pereira Martinho Maximiano	185,00
57	253	Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné	184,50
61	263	Narciso Magalhães Rodrigues	184,50
66	289	Maria Beatriz Furtado Marques Borges	184,50
69	297	Alexandra Maria Viana Parente Lopes	183,00
4	57	Cristina Maria Raposo de Almeida e Sousa	182,75
11	93	Eleonora Maria Pereira de Almeida Viegas	182,50
33	173	Paula Natércia Mendes Moreira Rocha	182,50
67	292	Florbela dos Santos Araújo Lopes Sebastião e Silva	182,50
25	142	José Alfredo Gameiro Costa	182,00
44	214	Liliana de Páris Dias	182,00
53	240	Ana Carolina Veloso Gomes Cardoso	182,00
59	259	Ana Márcia do Amaral Vieira	182,00
56	246	Maria Leonor Chaves dos Santos Barroso	181,75
16	104	Cláudia Sofia da Silva Maia Rodrigues	181,25
51	236	Rosa Margarida Maia Alves Pinto	181,25
5	64	Maria Teresa da Silva Sandiães	181,00
12	94	Maria do Céu Oliveira da Silva	181,00
32	172	Vera Salomé Coelho Antunes	181,00
46	220	Paulo Alexandre da Costa Correia Serafim	181,00
58	258	Rosa Maria Colchete de Vasconcelos	181,00
38	189	João Bernardo Peral Novais	180,50
42	194	Alberto Eduardo Monteiro de Paiva Taveira	180,50
47	221	Rosália Margarida Rodrigues da Cunha	180,50
50	234	Anizabel Dulce Sousa Pereira	180,50
55	245	Lígia Paula Ferreira de Sousa Santos Venade	180,50
29	163	Maria Manuela Espadaneira Lopes	180,00
39	190	Jorge António Gonçalves Magalhães dos Santos	180,00
41	193	Fernando Manuel Barroso Cabanelas	180,00
48	225	Amélia Sofia de Barros Rebelo	180,00
64	284	Paula Alexandra da Silva Cardoso	180,00
35	186	Anabela Cristina Nunes Rocha	179,75
20	121	Helena Conceição de Lemos Pinto	179,75
34	178	Rosa Maria Reis Alves Brandão Repesas	179,50
40	191	Flávia Cristina Mateus Santana Veiga de Macedo	179,50

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019
Nota Informativa

24	141	José Carlos Pereira Duarte	179,50
23	140	Capitolina Fernandes Rosa	179,25
65	285	Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho	179,00
36	187	Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto	179,00
17	105	Pedro Afonso Lucas	179,00
43	202	Hugo Carlos de Noronha Campanella	178,50
31	170	Ana Cristina Rodrigues Clemente	178,50
62	266	Isabel Cristina Mendes Oliveira Emídio	178,25
6	65	Anabela Maria Lopes Varizo Martins	178,25
37	188	Manuela Maria Marques Trocado	178,25
27	156	Paula Cristina Jorge Pires	178,00
63	277	Anabela Maria Mendes Morais	178,00
22	139	Pedro Manuel Quintas Ribeiro Maurício	177,83
19	116	Carla Isabel de Jesus Oliveira	177,50
49	233	Maria do Rosário da Silva Martins	177,50
7	71	Nuno Henrique de Magalhães Teixeira	177,25
60	260	Amélia Maria de Matos Puna Loupo	177,00
18	106	Rui Manuel Ferreira da Silva Oliveira	176,00
13	96	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos	175,83
3	51	Jorge Miguel Pedro Marques Antunes	175,33
2	16	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro	174,83
21	136	Henrique Jorge Baptista de Lacerda Pavão	172,58
54	242	Simone Abrantes de Almeida Pereira	172,33
8	87	Amália Rosa Mano Dinis Mendes Gonçalves de Sousa Santarém Morgado	167,33
26	151	Francisco José Bordalo Lopes Henriques	146,83
1	14	Filipa Alexandra Campos Valentim	0,00
10	91	Maria Helena Lamas Marques Correia	0,00
14	97	Teresa Maria Sena Raposo Paiva da Fonseca	0,00
15	99	Lídia Renata Goulart Whytton da Terra	0,00
28	162	Maria Ângela Lopes Ferreira Reguengo da Luz	0,00
30	167	Ana Paula dos Santos Oliveira	0,00

*

Foi designando o próximo dia 7 de Maio de 2019, às 11 horas e 45 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Plenário



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 23-04-2019

Nota Informativa

com a actual formação, e no mesmo dia, mas pelas 15 horas, para a posse dos novos Vogais a que alude a alínea c), do n.º 1, do artigo 137.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, seguindo a realização de Sessão do Conselho Plenário com os novos Vogais Juízes.

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 14 horas e 25 minutos do dia 23-04-2019.

Lisboa, 30 de abril de 2019.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.